



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 003/2024

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e da Comissão de Finanças e Orçamento** versa sobre a análise do **Projeto de Lei n.º 003/2024** - de autoria do Executivo Municipal - "*Altera a Lei Municipal n.º 2.038, de 10 de fevereiro de 2022, que, dispõe sobre Estágio de Estudantes de Estabelecimentos de Educação Superior e de Ensino Médio da Educação Básica, nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga - ES, estabelece valores da Bolsa-Estágio e dá outras providências.*"

Através da Mensagem n.º 003/2024 foi encaminhado o Projeto de Lei n.º 003/2024 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei n.º 003/2024 fora incluído na Ordem do Dia da 130ª (centésima trogésima) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57, 58 e 60 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 003/2024**.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 003/2024**.

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 003/2024**.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e da Comissão de Finanças e Orçamento**.

Sala das Sessões, 05 de *fevereiro* 2024.



[Handwritten signatures and initials on the right margin]